DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Ata da Reunião para Renegociação de Combustíveis - Versão Aprimorada

Local: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Data: 01 de Julho de 2024

Horário: 10:00

Presentes: Silvio Vaz de Almeida e Marcos Antônio Daniel

Prefeitura Municipal de Jaborandi:

- **Silvio Vaz de Almeida**, Prefeito Municipal.
- **Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Governo.
- **Fernando Henrique Sales,** Licitador.

AUTO POSTO IRMAOS DANIEL LTDA:

- **Marcos Antônio Daniel**, Proprietário.

Assunto: Renegociação de preços dos combustíveis

I - Abertura da Reunião: O Prefeito Municipal, **Silvio Vaz de Almeida,** deu início à reunião às **10:00 horas** com boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, colocou-se à disposição para mediar o diálogo e buscar um acordo mutuamente benéfico para ambas as partes.

II - Contexto e Motivação da Renegociação: O Prefeito Municipal iniciou sua fala contextualizando a importância da aquisição parcelada de combustíveis para a frota municipal, destacando o impacto positivo na prestação de serviços públicos à população. Em seguida, ressaltou o compromisso da gestão municipal com a otimização dos recursos públicos, buscando sempre obter o melhor custo-benefício para os contribuintes. Nesse contexto, o Prefeito Municipal apresentou a motivação para a presente reunião: a busca por uma **renegociação dos preços dos combustíveis**, visando alcançar uma economia significativa para o município, sem comprometer a qualidade dos produtos e serviços prestados pela empresa AUTO POSTO IRMAOS DANIEL LTDA.

III - Apresentação da Proposta de Renegociação: O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Governo, **Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida**, assumiu a palavra para apresentar em detalhes a proposta de renegociação elaborada pela Prefeitura Municipal. A proposta, fruto de análise criteriosa dos preços praticados no mercado e das necessidades do município, consistia em: **Redução de 0,326% no preço do Item 01 - Óleo Diesel s-500** e **Redução de 1,779% no preço do Item 02 - Óleo Diesel S-10**.

IV - Discussão da Proposta: Após a apresentação da proposta, o Prefeito Municipal abriu espaço para debate, convidando os representantes da empresa **AUTO POSTO IRMAOS DANIEL LTDA.,** a apresentarem suas considerações e contrapropostas. O diálogo foi conduzido

de forma cordial e profissional, com ambas as partes expondo seus pontos de vista e buscando um acordo justo e equilibrado.

V - Apresentação da Contraproposta pela Empresa: O representante da empresa **AUTO POSTO IRMAOD DANIEL LTDA**, demonstrando compreensão da situação fiscal do município e da importância da busca por soluções conjuntas, concordou com o valor apresentado.

VI - Negociação e Acordo Final: Com base nas propostas e contrapropostas apresentadas, as partes iniciaram um processo de negociação, buscando chegar a um acordo que atendesse às necessidades de ambas. A negociação foi conduzida com espírito de colaboração e respeito mútuo, resultando em um acordo final que estabeleceu os seguintes preços:

Item 01 – Óleo Diesel S-500 a R$ 6,12 (Seis reais e doze centavos) o litro;

Item 02 – Óleo Diesel S-10 a R$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos) o litro;

VII - Compromissos e Garantias: Compromisso da Prefeitura Municipal: Formalizar a nova homologação do processo licitatório, com os preços acordados em anexo;

Manter o bom relacionamento com a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL**, reconhecendo a importância da parceria para o município. **Compromisso da Empresa AUTO POSTO IRMAOS DANIEL LTDA.** Fornecer os combustíveis de acordo com as especificações constantes do Edital de Licitação, garantindo qualidade e pontualidade nas entregas;

Manter a excelência no atendimento ao município, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos.

VIII - Encerramento da Reunião: O Prefeito Municipal, **Silvio Vaz de Almeida**, agradeceu a participação de todos, reconhecendo o esforço conjunto para alcançar um acordo mutuamente benéfico, encerrando-se a reunião na sequência.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Governo

AUTO POSTO IRMAOS DANIEL LTDA.
Marcos Antônio Daniel

Fernando Henrique Sales
Licitador

ANEXO – RELAÇÃO DE ITENS E VALORES

Item	Especificação	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL S – 500	200.000	LT	Ipiranga	R$ 6,12	R$ 1.224.000,00
02	ÓLEO DIESEL S – 10	200.000	LT	Ipiranga	R$ 6,18	R$ 1.238.000,00
03	GASOLINA	100.000	LT	Ipiranga	R$ 6,14	R$ 614.000,00
04	ETANOL	15.000	LT	Ipiranga	R$ 3,99	R$ 59.850,00